



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

| PARECER DO CONTROLE INTERNO | | |
|--|---|----------------------|
| UNIDADE GESTORA INTERESSADA: | FMS/SEMSA | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | Nº 062/2024 | |
| PROCESSO LICITATÓRIO: | INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024 | |
| ORDENADOR DE DESPESAS: | EDJANE MEDEIROS ALVES E JOSE OCIVALDO SILVA FEITOSA | |
| AGENTE DE CONTRATAÇÃO | SAMARA RODRIGUES LIRA | |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL. | | |
| CONTRATO SEMSA: | Nº 003/2025 | |
| CONTRATADA: | J P ROCHA DA SILVA LTDA CNPJ: 30.405.688/0001-50 | VALOR: R\$ 51.000,00 |
| VIGÊNCIA: | 03/01/2025 a 31/12/2025 | |
| FISCAIS DO CONTRATO: | ALANA MELO / MAT.1053 PAULO SOARES / MAT. 1996 PORTARIA Nº005/2025/SEMSA. | |

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 030/2024 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/FMS**. O processo foi instruído com base no Art. 72,74 da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, sendo os autos do processo recebidos neste setor no dia 15/01/2025, através do termo de conclusão para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fls. 01 e 02);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 03 a 06);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas (fl.07);
- ✓ Termo de autuação assinado pela servidora Alana Martins (fl.08);
- ✓ Ofício nº 214/2024/SEMSA de solicitação da documentação da empresa; em anexo espelho de e-mail enviado (fls.09 e 10);
- ✓ Ofício nº 28/2024 da empresa, assunto: proposta para prestação de serviços técnicos relacionado a engenharia civil (fls.11 a 14);
- ✓ Documentação de identificação do proprietário da empresa, cadastro nacional de pessoa jurídica/ Termo de autenticação/JUCEPA / Certidão de habilitação profissional / documentos CREA-PA/ documentos de notória capacidade no objeto contratado/ Declaração e registro SICAF/ Atestados de capacidade técnica / Certidões de regularidade / Balanço patrimonial e informações contábil (fls.15 a 49);
- ✓ espelho de e-mail enviado (fl.50);
- ✓ Estudos técnico preliminares/ análise de risco (fls. 51 a 64);
- ✓ Memorando nº 55/2024 solicitando do setor financeiro reserva orçamentaria (fl.65);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentaria (fl.66);
- ✓ Projeto básico (fls.67 a 74);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesa (fls.75 a 80);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl.81);
- ✓ Memorando Nº 233/2024 - SEMSA para o setor de licitação e contratos, solicitando a abertura do



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

processo (fl. 82);

- ✓ Termo de autuação Nº 209/2024 (fl.83);
- ✓ Decreto Nº 118 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl.84);
- ✓ Ofício nº 003/2024/LICITAÇÃO, de informação a empresa do atendimento as necessidades da SEMSA (fl.85);
- ✓ Ofício nº 29/2024 da empresa, assunto: documentos que compõe o processo de contratação (fl.86);
- ✓ Proposta ajustada da empresa/ alteração de empresário individual/, cadastro nacional de pessoa jurídica/ Termo de autenticação/JUCEPA / 2º alteração de empresário individual/ Termo de autenticação/JUCEPA/ documentos CREA-PA (fls.87 a 105);
- ✓ Minuta do contrato (fls.106 a 109);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl.110);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A (fls.111 a 114);
- ✓ Decreto nº 003/2025 de nomeação para o cargo de secretário da SEMSA (fl.115);
- ✓ Despacho homologatório (fl.116);
- ✓ Contrato administrativo Nº 003/2025 SEMSA; com sua dotação orçamentária conforme orçamento (fls.117 a 120);
- ✓ Portaria nº 005/2025 de designação dos fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.121 a 122);
- ✓ Decreto Nº 061 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação/equipe de apoio (fls.123 e 124);
- ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela servidora Samara Lira (fl.125);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 030/2024 (fl.126);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.127);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 003/2025, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 10/01/2025 CI: 731302CF e no PNCP (fls.128 a 130);
- ✓ Relatório da inexigibilidade (fls.131 e 132);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Samara Lira (fl.133);

III - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato nº 003/2025-SEMSA/FMS, origem do processo de Inexigibilidade Nº 030/2024, autorizado pelo ordenador de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos**, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/Portais e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto pela legislação e lançamento do contrato no sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 28 de janeiro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 063/2023